



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.967, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia os Membros do Conselho de Alimentação
Escolar do Município de Erechim (CAE).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.557, de 23 de setembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1.º São nomeados os seguintes cidadãos como Conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Erechim (CAE), pelo período de 4 (quatro) anos:

~~I – Representantes do Poder Executivo Municipal:~~

~~a) Titular: Tobias Biazi;~~

~~b) Suplente: Priscila Areego;~~

~~b) Suplente: Lisiane Susek Dalla Costa; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.072/2014)~~

~~b) Suplente: Anelise Fátima Bianchi; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.243/2015)~~

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Odair Antônio De Bortoli;

b) Suplente: Dorotilde Maria Ronsoni; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.443/2017)

II – Representantes dos docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação:

a) Titulares:

1. Marisa Teresinha Soares;

~~2. Glaucia Teresinha Pereira Pescador;~~

2. Ivanete Zucchi; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.243/2015)

b) Suplentes:

~~1. Marcia Cristina Rodrigues;~~

~~2. Ieda Maria Dall Agnol Basso;~~

1. Michele Fátima Gazoni; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.243/2015)

2. Daniela Rossi; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.243/2015)

III – Representantes de pais dos alunos:

a) Titulares:

~~1. Camila Carla Valmorbida;~~



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-000 Erechim – RS

~~1. Dianair Beatriz Lima Pichler Bortulini; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.072/2014)~~

~~1. Andreia Neves Pereira; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.470/2017)~~

1. Andrea Neves Pereira; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.479/2017)

2. Denise de Almeida;

b) Suplentes:

1. Anacleto Portigliotti;

~~2. Mirtes Eda Laier Pan;~~

2. Carlos Alberto de Miranda; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.243/2015)

IV – Representantes de entidades civis organizadas:

a) Titulares:

1. Marisa Barro;

~~2. Elsa Maria Balestrin;~~

2. Evanir da Rosa Chiapetti; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.072/2014)

b) Suplentes:

1. Nicolas Albrecht Opitz;

2. Elaine Alves da Rocha.

Art. 2.º O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 11 de Novembro de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Registre-se e publique-se.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.